



Govorno do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
06 DEZ 2004
BG nº 221

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2004 - (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM VIEIRA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM LUIS GUSTAVO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CELSO	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NORBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM MÁRCIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

- **NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Instrução nº 004/04 – DE, referente a realização da instrução de tiro prático com o Fuzil Parafal Cal. 556, metralhadora FAMAE Cal. 40 e Pistola TAURUS .40, a ser realizado nas sedes dos CPR's, para capacitar Oficiais e Praças dos Grupos Táticos das Unidades subordinadas. (NOTA Nº 104/2004 – DE)

- **INFORMAÇÃO**

Informo aos Oficiais Encarregados de procedimentos tais como: Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Inquérito Policial Militar, que tomem a oitiva dos Alunos dos cursos, ora realizados na APM “Cel Fontoura”, CFAP e 1ª ESFORP, no período vespertino (a partir das 14h30), a fim evitar prejuízo no processo de ensino-aprendizagem. (NOTA Nº 103/2004 – DE)

• **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS**

O 3º SGT PM RG 21053 JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA, do 15º BPM, apresentou na DE fotocópia dos documentos abaixo:

-Diploma “Amigo do 15º BPM”, concedido no dia 22 JUL 2002, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao 15º BPM.

-Certificado de conclusão do Estágio de Capacitação Tática, realizado no 15º BPM, no período de 08 a 12 JUN 2002.

-Certificado de participação do Ciclo de Palestras de Ações Didáticas, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, nos dias 22 e 23 JUN 1999.

-Certificado de conclusão do Curso de I.P.D, WINDOWS-95, WORD-97 e EXCEL-97, realizado na New World Informática, no período de 12 ABR a 06 NOV 1999.

-Certificado de Conclusão dos Cursos: Excel Básico e Excel Avançado, realizado na Didática Informática e concluído em 16 JUL 2002.

O CB PM RG 15374 JAIR SOUZA RIBEIRO, da CCS/CG, apresentou na DE fotocópia do Certificado de participação do Curso “DIREÇÃO DEFENSIVA”, realizado na Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, no período de 26 a 30 JAN 2004.

O CB PM RG 21756 RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, do AMC, apresentou na DE fotocópia dos documentos abaixo:

-Certificado de participação na qualidade de Congressista, no XXVI Congresso Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, promovido pela União Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – UNATE, em Belém-PA, no período de 15 a 17 OUT 2001.

-Certificado de participação no Curso “Cuidados de Enfermagem em Pacientes Traumatizados no Pré-hospitalar”, no transcurso do XXVI Congresso Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, promovido pela União Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, em Belém-PA, no período de 15 a 17 OUT 2001.

-Certificado de participação na 61ª Semana Brasileira de Enfermagem e do I Curso de Atualização de Qualidade de Serviços em Centro Cirúrgico, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn/Seção PA e Universidade do Estado do Pará - UEPA, no auditório da SUDAM, no período de 12 a 20 Maio 2000.

-Certificado de participação na I Jornada de Enfermagem de Urgência e Emergência do HPSM, promovida pelo Centro de Estudos do Hospital do Pronto Socorro Municipal de Belém, no período de 12 a 14 Maio 1999.

-Certificado do Treinamento “Segurança em Gases Medicinais”, promovido pela Gerencia Negócios Gases Industriais Belém, no dia 19 SET 1998.

-Certificado de participação no Curso de Aperfeiçoamento Técnico Intensivo na Confecção de Aparelhos Gessados, realizado nos dias 22 e 23 NOV 1991, em Belém-PA. (NOTA Nº 103/2004 – DE)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 1º TEN PM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, do CG, por ter seguido no período de 12 a 15 NOV 2004, para o Município de Salinópolis, a serviço da PMPA.(Of. nº 537/04-Asses)

Do 2º TEN QOPM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, do CG, por ter seguido no período de 23 a 29 NOV 2004, para as Cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, a serviço da Corporação. (Parte 068/2004 – GAB CMDO)

- **PLANO DE FÉRIAS / APROVAÇÃO**

Aprovo o Plano de Férias do efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante da COMPANHIA INDEPENDENTE DE NOVO PROGRESSO, para o ano 2005, referente ao ano de 2004. (NOTA Nº 219/2004 – DP/6)

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Comandante da 17ª CIPM, informou a este Comando que concedeu ao CAP QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 27 NOV 2004. (Of. nº 447/2004 – 17ª CIPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

- **APRESENTAÇÃO**

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG

DIA 25 NOV 04

2º SGT PM RG 14384 ROSEANE MAGALHÃES LIMA, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Bragança, no período de 18 a 25 OUT 04, a serviço da PMPA.

CB PM RG 17587 JOSÉ FÉLIX PEREIRA, do 7º BPM, por ter vindo acompanhando sua esposa SD PM RG 22546 ELENICE CONCEIÇÃO DE OLIVIERA, que deverá ser submetida a tratamento médico especializado nesta Capital.

SD PM RG 28575 RODRIGO LIMA DA SILVA, do 4º BPM, por ter retornado a sua OPM de origem no dia 25 NOV 04.

DIA 26 NOV 04

1º SGT PM MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Breves-Pa, no período de 26 a 29 NOV 04, a serviço da PMPA.

SD PM RG 24283 REINALDO SANTOS OLIVIERA, da CCS/CG, por ter seguido no dia 26 NOV 04, para os Municípios de Santa Izabel e Salinópolis, a serviço da PMPA.

DIA 30 NOV 2004

CB PM RG 19989 OZIEL ARAÚJO DE LIMA, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Salinópolis/PA, no período de 25 a 29 NOV 2004, a serviço da PMPA.

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O TEN CEL QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, Comandante do 3º BPM, apresentou neste Comando o 2º SGT PM RG 9833 HAROLDO FERREIRA RODRIGUES, 3º SGT PM RG 16880 JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS, 3º SGT PM RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA e SD PM RG 23653 DANILE DINIZ PEDROSO, todos daquela OPM, por terem vindo a esta Capital atender chamado da Justiça Militar. (Of. nº 2097/2004 – 3º BPM)

- **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do 3º SGT PM RG 9922 JOANA D'ARC PEREIRA DE SOUZA, da CCS/CG, por ter completado no dia 02.08.02, 20 (vinte) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de NOV 73 (QUINQUÊNIO).

Despacho: Concedo a vantagem a requerente.

Do 3º SGT PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, da CCS/CG, por ter completado no dia 28.11.04, 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de NOV 73 (QUINQUÊNIO).

Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do CB PM RG 17661 RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS, da CCS/CG, por ter completado no dia 02.09.01, 10 (dez) anos de efetivos serviços a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de NOV 73 (QUINQUÊNIO).

Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do SD PM RG 24860 JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.12.04, 10 (dez) anos de efetivos serviços a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de NOV 73 (QUINQUÊNIO).

Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

Do 2º SGT PM RG 12743 VALDEMIR CRISTO DA CRUZ, da CCS/CG, solicitando o trata o Art.80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de NOV 73 (AUXÍLIO FARDAMENTO), por ter completado no dia 24.09.03 (quatro) anos na mesma graduação, conforme BE nº 03 de 24 SET 99.

Despacho: Concedo a vantagem ao requerente. (NOTA Nº 053/2004 – CCS/CG).

- **MUDANÇA DE CLASSE**

De 2ª para 1ª classe

Do SD PM RG 243860 JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, da CCS/CG, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo e serviço a PMPA, no dia 01.12.04. (NOTA Nº 053/2004 – CCS/CG)

• **FÉRIAS/CONCESSÃO**

Concedo ao 2º SGT PM RG 14217 MARIA RUTH PEREIRA FERREIRA, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 06.12.04.

Concedo ao 3º SGT PM RG 11778 ROSALVO BARREIROS ITAPARICA, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 06.12.04.

Concedo ao CB PM RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO, da CCS/CG, 15 (quinze) dias restante do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 20.12.04 a 03.01.05.

Concedo ao CB PM RG 19989 OZIEL ARAUJO DE LIMA, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 29.11.04 a 29.12.04.

Concedo ao CB PM RG 23321 ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 29.11.04 a 29.12.04.

Concedo ao SD PM RG 25408 MARIA CLEONICE ANDRADE DA SILVA, da CCS/CG, 15 (quinze) dias restante do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 20.12.04 a 03.01.05.

Concedo ao SD PM RG 19533 PILAR DO LIVRAMENTO FREITAS GONÇALVES, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 01.12.04.

Concedo ao SD PM RG 25834 IZANA NAZARÉ DA SILVA ALVES, da CCS/CG, 15 (quinze) dias restante do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 16.11.04.

Concedo ao SD PM RG 26094 PATRÍCIA MOREIRA DO NASCIMENTO, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 20.12.04 a 19.01.05.

Concedo ao SD PM RG 27699 FRANCYLEI RONNIE MAGALHÃES FRANÇA, da CCS/CG, 30 (trinta) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar do dia 06.12.04. (NOTA Nº 053/2004 – CCS/CG)

• **DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do 1º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS da, CCS/CG até o Município de Tailândia no período de 26 a 29.11.04, para tratar de assuntos particulares. (NOTA Nº 053/2004 – CCS/CG)

- **OFICIO/TRANSCRIÇÃO**

O TEN CEL PM R/R CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Diretor do FUNSAU – Informou a este Comando que foi concedido ao CB PM RG 1580 CLAUDIA EDILEIA MARTINS DA SILVA, da CCS/CG, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 21.11 a 21.12.04.

O TEN CEL QOPM JOSE ROBERTO PEREIRA DAMASCENO – Diretor Geral do CIOP - Informou a este Comando que foi concedido ao SD PM RG 24036 MANOEL ALEXANDRE COELHO MARTINS, da CCS/CG, 08 (oito) dias de luto, em virtude do falecimento de pessoa de sua família (SOGRA) a contar do dia 19.11.04.

O MAJ QOPM HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA – Diretor do CEI – Informou a este Comando que foi concedido ao CB PM RG 21917 ISAC DE SOUZA FERREIRA, da CCS/CG, 03 (três) meses de licença especial referente ao decênio de 01.01.94 a 01.01.04, publicado em BG nº 165 de 08.09.04, a contar de 16.11.04 a 13.02.05 e os 03 (três) meses restantes será gozada em data oportuna. E ao CB PM RG 19651 WANDERLEIA GOMES NEVES DE CASTRO da CCS/CG, foi susgado o período de férias regulamentar referente ao ano de 2003 do mês de NOV/04 para DEZ/04. (NOTA Nº 053/2004 – CCS/CG)

- **DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO**

Concedo ao SD PM RG 19831 PASCOAL DA CONCEIÇÃO E SILVA, da CCS/CG, 10 (dez) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 22/11/04, conforme atestado médico apresentado neste Comando. (NOTA Nº 053/2004 – CCS/CG)

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, Comandante do CFAP, informou a este Comando que autorizou o 3º SGT PM RG 19810 GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM, a inscrever-se no Concurso Público do Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região, tendo como data prevista para as inscrições o período de 13 a 28 OUT 2004, e a realização das provas para o dia 05/12/2004. (Of. nº 302/2004 – CFAP)

d) Alterações de Inativos

- **DOCUMENTO / EXTRAVIADO**

Do SD PM REF ELESBÃO SOARES AMORAS, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo desta PMPA, comunicou ao Chefe da Pagadoria dos Inativos que, teve extraviado em via Pública os seguintes documentos: CARTEIRA DE IDENTIDADE, TÍTULO DE ELEITOR, CPF e REGISTRO DE ARMA DE FOGO. (NOTA Nº 026/2004 – PI)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 406/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR I (SANTARÉM) – 18º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PRAINHA

CB PM RG 14943 JEAN CLÁUDIO MOTA DE SOUZA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM RG 7933

RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

PORTARIA Nº 410/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CCIN – 8º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PRIMAVERA

3º SGT PM RG 18175 BENEDITO CARLOS BORGES FERREIRA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM RG 7933

RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

PORTARIA Nº 271/2004-DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSTAR a Licença Para Tratar de Assunto de Interesse Particular, concedida ao 3º SGT PM RG 17971 LUIZ ANTONIO RIBEIRO NETO DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 2º BPM, através da Portaria nº 203/2004–DP/6, publicada no BG nº 129, de 13 JUL 2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 29 de julho de 2004.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

• OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 838 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004-PJ

Processo nº 200350118236

Ação: Investigação de Paternidade c/c Alimentos

Requerente: A . K.C.F, tendo como representante legal Marioneth Conceição dos Santos Colares.

Requerido: CB PM RG 20969 ALCÉLIO FARIAS DO CARMO, do 3º BPM.

Alimentos Definitivo: 13,5% (treze e meio por cento) dos vencimentos, exceto os descontos obrigatórios.

Conta Poupança: n: 001680912, Agência 002613 Banco Caixa Econômica Federal.
Senhor Comandante,

Através do presente, extraído dos Autos da Ação acima especificada solicito a V. Ex^a, as necessárias providências no sentido de determinar ao setor competente que proceda, mensalmente, a partir desta data, a título de Pensão Alimentícia, o desconto definitivo do valor acima mencionado, em folha de pagamento do requerido em questão, devendo o referido valor ser depositado em conta no nome da representante do menor acima especificado.

Atenciosamente,

Dr. CHARLES MENEZES BARROS

Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Santarém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 3º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO S/Nº DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Ex^a, que a partir do mês corrente, efetue o desconto da quantia mensal equivalente a 15% (quinze por cento), sobre os vencimentos e vantagens, acrescido o salário família e abono e excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Definitiva, percebido pelo SD PM RG 27592 EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, do BPCHQ, em favor de seu filho menor Rodrigo Gonçalves dos Santos, representado por sua mãe Gilvanei da Costa Gonçalves, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, mediante recibo, até o dia (05) de cada mês, subsequente ao vencido, incidindo inclusive, sobre 13º salário e férias.

Atenciosamente,

Dr^a. EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPCHQ e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 1078 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Ex^a, que a partir do corrente mês, efetuar, sobre o salário e vantagens, inclusive sobre a produtividade, acrescido de salário família (menos descontos previdenciários e imposto sobre a renda), percebidos pelo SD PM RG 22638 MÁRCIO RANSÉS CHENE, do 6º BPM, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa Cidade, desconto da quantia mensal equivalente a 20% (vinte por cento), dos vencimentos e vantagens, a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de seu filho menor Marcel Oliveira Chene, representado por sua mãe Sandra Suely da Conceição Oliveira, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada nessa Cidade a qual deverá ser depositada na Conta Corrente nº 00915874, Agência 04871, Bradesco, até o 5º dia útil de cada mês, subsequente ao vencido, incidindo inclusive, sobre Verbas Rescisórias, FGTS e Seguro Desemprego, em caso de demissão.

Atenciosamente,

Dr^a EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 843 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Ação: Alimentos

Processo nº 200410469115

Requerente: Brayan Calvinho Miranda, brasileiro, menor impúbere, representado por sua mãe Sr^a. Elane Calvinho Miranda.

Advogado: Dr. João Assunção dos Santos

Requerido: SD PM REF JEFFERSON MIRANDA, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos.

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Ex^a, que seja descontado a partir do corrente mês, a importância de 20% (vinte por cento) do salário do requerido, inclusive sobre gratificações e vantagens, acrescido do salário família, incluindo 13º salário e férias, excluídos apenas os descontos obrigatórios, percebidos pelo militar em tela, a título de Alimentos Definitivos, em favor de sua filha Brayan Calvinho Miranda.

A referida Pensão deverá ser entregue a mãe da menor, Sr^a. Elane Calvinho Miranda.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 990 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

Ref: Alimentos nº 200410594847

Requerente: E.C.S.R, representado por Dulcilene Costa da Silva

Requerido: CB PM RG 15360 ALAN RICARDDO ESPIRITO SANTO DA ROCHA, do BPRV.

Senhor Comandante,

Em virtude da fixação dos Alimentos Provisórios por este Juízo, nos Autos da Ação acima referida, determino que V. Ex^a, tome as providências necessárias a fim de que seja efetuado o desconto mensal, a partir do corrente mês, no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo militar em tela, excluídos os descontos obrigatórios previsto em lei, a título de alimentos, a serem deduzidos em folha de pagamento e depositados na Caixa Econômica Federal, Conta Poupança nº 240931, Agência nº 0820, em nome da requerente e representante do menor Sr^a. Dulcilene Costa da Silva.

Solicito, outrossim, que sejam encaminhadas a este Juízo informações sobre os ganhos do requerido, até a data da audiência de conciliação e julgamento, marcada para o dia 15 MAR 2005, às 12h00.

Atenciosamente,

Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

Juiz de Direito da 27ª Vara Cível de Assistência Judiciária da Capital

DESPACHO: 1. Que tome conhecimento o Comandante do BPRV e remeta a documentação a DP para as providencias.

2. A DP prestar as informações necessárias ao Poder Judiciário.

OFÍCIO Nº 860 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

Ação: Alimentos

Processo nº 200410565723

Requerente: Diogo Henrique Miranda dos Santos, representado por sua genitora Suelm Cristina de Sousa Miranda.

Requerido: CB PM RG SD PM RG 24689 DÊNIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 10º BPM. Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Exª, proceda o desconto de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e vantagens, mais salário família, excluídos os descontos obrigatórios percebidos pelo militar acima mencionado, a título de Alimentos Provisórios, em favor do menor acima citado

Determino ainda que o desconto seja procedido em folha de pagamento e que seja depositado diretamente em Conta nº 2964627, Agência 011, Banco 037 do Banpará.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO FEREEIRA CAVALCANTE

Juiz de Direito da 22ª Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 10º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 27 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004 – 8ª RM

Senhor Comandante

Trata o presente expediente do apoio a Operação AJURICABA III coordenada pelo Comando da 8ª RM/8ª DE.

Em nome do Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército – Região FORTE DO PRESÉPIO, dos Comandos da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e 23ª Brigada de Infantaria e Selva e dos Comandos de Batalhões subordinados, agradeço o excelente e inestimável apoio prestado por integrantes da Polícia Militar do Estado do Pará em todas as localidades onde ocorreram eventos da Operação AJURICABA III.

Gen Div JARBAS BUENO DA COSTA

Comandante da 8ª RM/8ª DE

OFÍCIO Nº 763 DE 08 DE NOVEMBRO DE DE 2004 – GOI

Senhor Comandante,

No dia 13 de outubro do corrente ano, vários delinquentes, fortemente armado, adentraram na Cidade de São Miguel do Araguaia, neste Estado, a qual faz divisa com os Estados do Mato Grosso e Pará, assaltaram simultaneamente duas agências bancárias, efetuaram vários tiros e fizeram alguns reféns, dentre eles, policiais militares. O Serviço de

Inteligência da Polícia Civil do Estado de Goiás buscou apoio junto a co-irmã Polícia Militar do Estado do Pará, e graças aos esforços e dedicação do Oficial 1º Tenente PM, ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, do Serviço de Inteligência da PM/PA, conseguimos desbaratar a quadrilha de assaltantes, resultando na prisão e qualificação dos autores.

Desta forma, venho agradecer a colaboração da Polícia Militar do Estado do Pará, e elogiar o comportamento do Oficial 1º Tenente PM, ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, pois atos dessa natureza, engrandecem as instituições policiais e, minimizam o sofrimento da sociedade que carece dos nossos trabalhos. Assim sendo, solicito de Vossa Senhoria, fazer constar no assentamento funcional desse oficial, nossos elogios e agradecimentos pela grandiosidade de seus serviços em prol da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Na oportunidade, nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

ABÉZIO LEITE BESSA

Delegado de Polícia Civil do Estado de Goiás

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre: Seguimento e regresso de praças; Resumo de Portarias; Apostila; Decretos nº 1386 e 1389.

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA/TRANSCRIÇÃO**

Consignada pelo MAJ QOPM RG 12620 PEDRO PAULO AMORIM BARATA, RESP.P/ CMDO DO 12º BPM.

ELOGIO: Aos 1º TEN QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA e 2º TEN QOAPM RG 8093 ARACI JOSÉ DO NASCIMENTO MESQUITA, com a certeza de estar praticando um ato de absoluta Justiça, este Oficial, respondendo pelo Comando do 12º BPM, vem a público externar seu agradecimento pela brilhante forma de atuação com que os Oficiais acima citados se portaram por ocasião do atendimento da ocorrência Policial relativa aos estupros, homicídios e ocultação dos cadáveres das menores NOELI CRISTINA DA SILVA, de 09 anos de idade e DANIELA CUNHA TAVARES, com 08 anos de idade, fato ocorrido no Município de Santa Izabel, com grande repercussão Nacional. Os Oficiais retromencionado foram incansáveis, demonstrando total interesse, dedicação e lealdade para com este Oficial, tendo ambos permanecidos por 08 (oito) dias consecutivos em diligência Policial Militar. Coube ao TEN PM RG 8093 ARACI JOSÉ DO NASCIMENTO MESQUITA, a iniciativa, ao ser informado do desaparecimento das menores, da investigação e posteriormente detenção do acusado, o nacional JOÃO FARIAS SAMPAIO, que imediatamente foi apresentado a autoridade policial. Foram 08 (oito) dias de sofrimento para toda uma comunidade, que revoltada pelo cinismo do assassino tentou fazer uso da lei de talião, ou seja, “olho por olho e dente por dente”, com o poder de persuasão, característica dos verdadeiros Comandantes, os TEN JUNISO e MESQUITA foram fiéis escudeiro deste Oficial com escopo que a manutenção da ordem pública fosse preservada, mesmo quando houve a tentativa de vândalos em promover a desordem geral. Que seus atos sirvam de exemplo a todos os milicianos deste 12º BPM. Sejam felizes. (INDIVIDUAL) (NOTA Nº 449/2004 – DP/2)

Proposta pelo MAJ QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR CMT do 14º BPM , a 1º TEN QOPM RG 15150 MÉRCIA DAIANE SANTOS PEDREIRA, por ter desempenhado com sucesso e brilhantismo suas atividades profissionais, durante a execução da “Operação Eleições 2004” neste município de Barcarena, demonstrando este policial militar, chegando alguns a sacrificarem suas horas de folga, para empenhar em sua nobre missão, no intuito de que o pleito transcorresse sem qualquer anormalidade. É com dever de justiça que louvo e elogio a atitude desta Oficial . (NOTA Nº 450/2004 – DP/2)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 547 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. HÉLIO PINHEIRO PINTO, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal do Juruas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 13526 JOSÉ DA SILVA TRINDADE, do 2º BPM, no dia 06 DEZ 04, às 15h40, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento dos Autos do TCO nº 2002020880, que figura como autor Nirlando Luiz Ribeiro da Silva.

OFÍCIO Nº 1262 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º SGT PM RG 8096 JOSÉ FERREIRA DO VALE, e os SD PM RG 18759 JOEL DA SILVA CHINA e RG 21502 WALTER JEFFERSON FERNANDES FERREIRA, todos do 2º BPM, no dia 15 DEZ 04, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas pelo MP, nos Autos do Processo Crime de Roubo Qualificado nº 200420251437, que a Justiça Pública move contra Samuel da Silva.

OFÍCIO Nº 1712 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 15707 HAROLDO MOURA GUIMARÃES, do 6º BPM, e os SD PM RG 12217 PEDRO MIRANDA DA SILVA e RG 27630 DANIEL DA COSTA JONES, ambos do 2º BPM, no dia 06 DEZ 04, às 10h30, a fim de serem qualificados e interrogados nos Autos nº 200220096926, Processo Crime de Homicídio Qualificado, em que são acusados, tendo como vítima José Raimundo Pereira Pantoja.

OFÍCIO Nº 1604 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO, Juiz de Direito substituto, respondendo pela 1ª Vara de Tucuruí, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SUB TEN R/R SEBASTIÃO ARAÚJO, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, no dia 15 DEZ 04, às 09h20, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos Autos da Carta precatória expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Jacundá-Pa, extraída da Ação Penal, Processo nº 144/2001, que a Justiça Pública move contra Antônio Pereira da Silva Filho.

OFÍCIO Nº 1550 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EDNA MARIA MOURA PALHA, Juíza de Direito substituta em exercício da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados

naquele Juízo os 2º SGT PM RG 11374 SILVÉRIO AFONSO DIAS SILVA, do 2º BPM, e o CB PM RG 4161 SANDRO PORTAL, do 10º BPM, no dia 06 DEZ 04, às 10h00, a fim de deporem como testemunhas arroladas na denúncia, nos Autos da Ação Penal nº 200320003237, Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra Orlando Sidney dos Santos Duarte.

OFÍCIO Nº 379 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª MARÍLIA LOURIDO DOS SANTOS, Juíza de Direito Titular da Comarca de Concórdia do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 10698 RONALDO DE DEUS GALIZA, e o SD PM RG 24504 EVANDRO MARTINS OLIVEIRA REIS, ambos do 12º BPM, no dia 12 JAN 05, às 09h30, a fim de deporem como testemunhas de acusação nos termos da Ação Penal movida pela Justiça Pública contra Abel da Silva Moreira.

OFÍCIO Nº 486 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, Juíza de Direito da 6ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o CB PM RG 9963 GERALDO MARTINS PACHECO, do 2º BPM, no dia 07 DEZ 04, às 09h30, a fim de participar da audiência de inquirição das testemunhas do MP, nos Autos do Processo nº 200320150309.

OFÍCIO Nº 1612 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN PM RG 26912 JORGEANDRÉ DE ALMEIDA SEADE, do BPOP, no dia 13 DEZ 04, às 12h00, a fim de participar da audiência de testemunha de acusação, no Processo Criminal pela Justiça Pública move contra Evandro César Nazaré de Oliveira.

OFÍCIO Nº 229 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVIERA CORTES, Juíza Especial da 3ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria os 1º SGT PM RG 10774 IVO AFONSO SOUZA, e o SD PM RG 21521 PEDRO MOURA FARIAS, ambos do 2º BPM, no dia 07 DEZ 04, às 09h30, a fim de participarem da audiência de testemunhas de acusação, no Processo Crime de Ameaça, que a Justiça Pública move contra Fabrício Elton Oliveira.

OFÍCIO Nº 927 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Penal Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 14639 JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, do 6º BPM, no dia 16 DEZ 04, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos Autos que a Justiça Pública move contra o acusado Willian Ferro Braga.

OFÍCIO Nº 1489 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Srª. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito substituto da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele

Juízo o CB PM RG 17821 JOSÉ LUIZ LISBOA FERREIRA, do 12º BPM, no dia 10 DEZ 04, às 10h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, que a Justiça Pública move contra André Luiz dos Santos Ferreira.

OFÍCIO Nº 1866 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2004-DCCM

A Exmª Srª. INDIRA FERNANDES F. GOMES, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher o CB PM RG 21923 EDILSON BRAGA DE CARVALHO, do 2º BPM, no dia 10 DEZ 04, às 14h30, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao fato relatado no BPO nº 2004006644.

OFÍCIO Nº 1243 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27410 MÁRCIO ALBUQUERQUE RAIOL, da CIA TÁTICO, no dia 13 DEZ 04, às 09h00, a fim de participar na condição de testemunha nos Autos do Processo nº 130/2004, que a Justiça pública move contra Carlos da Silva Barbosa.

OFÍCIO Nº 1499 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Srª. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito substituto da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 13042 ELIAS BRASIL SILVA, do BPRV, no dia 13 DEZ 04, às 10h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, que a Justiça Pública move contra Jefferson Moraes Pereira.

OFÍCIO Nº 776 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004 – PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CAP QOPM RG 18404 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA, da Cia Tático, no dia 07 DEZ 2004, às 09h00, a fim de prestar depoimento como testemunha do Processo 755/04.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 026/ 2.004/IPM – COR/CCIN DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.004

O Corregedor Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, alínea “g” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) c/c Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto Governamental nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 29717 de 13 de junho de 2002, e considerando o teor da Ficha de Ocorrência nº 723967/04 - Delegacia de Polícia Civil de São Félix do Xingu/Pa; Termo de Declarações que prestam os Sr’s. Juvercino Ferreira de Freitas, João Alves de Moraes, Iromar Reis Godoi, Lindomar Garcia Soares; Of. nº 548/04/3ª PJDH/PlanCrim; Auto de Apresentação e Apreensão; Of. nº 497/04 – 16º BPM/Gab Cmdº e seu

anexo; Of. nº 495/04 – 16º BPM/Gab CmdºOf. nº 472/04 – 16º BPM/Gab Cmdº; 01 (um) Requerimento firmado pela Drª Ivanilda Pontes- OAB nº 7228, e Resenha do Jornal “O Liberal” pág. 08, caderno Atualidades, de 08 NOV 04, os quais seguem anexos a presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), com o escopo investigar as denúncias feitas pelo Sr. JOÃO ALVES MORAES CRUZ, através da Ficha de Ocorrência nº 723967/04-DPCSF, contra policiais militares pertencentes ao efetivo do 16º BPM/Altamira;

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do CG/CORREG, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - Designar o 1º TEN QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, do CG/CORREG, nos termos do Art. 11 do CPPM, para funcionar como Escrivão do presente IPM.

Art. 4º - Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 033/04/PAD/CorCPR III DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

ENCARREGADO: 2º TEN QOAPM RG 11120 ANTÔNIA IRNACLEY SANTOS ALMEIDA.

ACUSADO: SD PM RG 23049 JAIRO ALIVERTI DA CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO, do 3º CIPM.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013/04 – CD/CorCPR-I – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

Considerando que o CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO-Resp. p/ CorCPR-I, foi designado por este Comandante Geral da PMPA, como Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 012/04-CorCPR-I, de 06 de outubro de 2004, bem como, por solicitação feita através do Ofício nº 001/CD/2004, de 24 NOV 04, referente à substituição de um dos membros do Conselho, o 2º TEN QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, da função de Escrivão, pelo fato do referido Oficial ter se envolvido em várias ocorrências no município de Novo Progresso/PA, inclusive gerando um T.C.O em desfavor, bem como, responderá a Inquérito Policial sobre os fatos ocorridos;

RESOLVO:

Art. 1º – Substituir o 2º TEN QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, da CIPM de Novo Progresso/PA, pelo 2º TEN QOPM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA, do 15º BPM, para exercer a função de Escrivão do processo acima referenciado, permanecendo no Conselho de Disciplina os demais membros;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 006/2004 – CorCME de 19 de novembro de 2004.

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, § 1º da Lei nº 5251, de 31 de julho de 1985 c/c os art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” do Decreto n. 2.562, de 07 de dezembro de 1982, atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, CF/88 c/c a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e em face a Portaria de Instauração de Conselho de Disciplina nº 005/04 – CorCME, de 06 de outubro de 2004, e a nota (de punição disciplinar) nº 063/2000-DRH/6;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria de instauração de Conselho de Disciplina nº 005/04/CD - CorCME, de 06 de outubro de 2004, publicada em Boletim Geral nº 190, de 19 de outubro de 2004, com fundamento no princípio da auto tutela e na Súmula do STF nº 473, tendo em vista a pré-existência de coisa julgada administrativa resultante de decisão administrativa imutável e definitiva no âmbito da Polícia Militar constante da Nota (de Punição Disciplinar) nº 063/2000-DRH/6, publicada em Boletim Geral nº 079, de 26 de abril de 2000, proferida nos autos de Sindicância Disciplinar de Portaria nº 012/2000-AJG, publicada no Boletim Geral nº 031, de 14 de fevereiro de 2000, e Homologação de Sindicância nº 016/2000 – CORREG, publicada no Boletim Geral nº 064, de 03 de abril de 2000, que apurou a responsabilidade administrativa do ASP OF PM RG 26324 ÉRICLES DE ARAÚJO em relação ao fato apurado no Inquérito Policial Militar de Portaria nº 082/99-AJG, de 14 de outubro de 1999, publicado no Boletim Geral nº 206, de 29 de outubro de 1999, e objeto da Portaria de instauração do Conselho de Disciplina nº 005/04/CD – CorCME, tendo o referido Praça Especial sido punido disciplinarmente com 15 (quinze) dias de prisão, transgressão da disciplina policial militar de natureza “grave”.

Sumula do STF nº 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Art. 2º - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PAD nº 007/04 –CorCPR II

Considerando que os militares SD PM RG 24287 ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS e SD PM RG 27056 GESIEL SILVA DOS SANTOS , pertencentes ao efetivo da 10ª CIPM, se encontram em período de férias e ausentes do Município de Parauapebas , com retorno previsto para o dia 07/12/04.

Considerando que se faz necessário ouvi-los nos Autos do PAD do qual é Encarregado o MAJ QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO .

RESOLVO:

Art. 1º. Sobrestar a Portaria nº 007/04/PAD-CorCPR II, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2004, devendo reiniciar seus trabalhos no dia 08 de dezembro de 2004 .

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em Boletim Geral da PMPA. Providencie a AJG.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 010/04 – CorCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Subcomandante e Corregedor-Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, do 2º BPM, através da Sindicância de Portaria nº 004/2004/SIND – CorCPM, de 16 de janeiro de 2003, com escopo de investigar o fato descrito na cópia autêntica nº 177/2003, do dia 20 de novembro de 2004– CORD.CIOP, do livro do Gerente de Operações do CIOP, que descreve o fato ocorrido no dia 18 de novembro de 2003, referente a uma abordagem da VTR 1038/8ª ZPOL, comandada pelo 3º SGT PM RG 18747 LEÔNIDAS SOUZA BORGES, onde o veículo conduzido pelo 2º TEN BM HAIMA, na rodovia Augusto Montenegro, teria avançado um sinal vermelho, sendo abordado pela VTR 1038, sendo o procedimento policial questionado pela Oficial que retirou-se do local.

RESOLVO:

1. Concordar da conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância e concluir que os Autos não apresentam indícios de Crime de qualquer natureza ou Transgressão da Disciplina por parte do 3º SGT PM RG 18747 LEÔNIDAS SOUZA BORGES, ou demais integrantes da VTR 1038, tendo em vista que no bojo dos autos da sindicância não foi possível identificar qualquer pratica de ato delituoso e ainda a citada Oficial BM deixou de comparecer para prestar esclarecimento à cerca do fato;
2. Arquivar 1ª e 2ª vias dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM;
3. Publicar a presente Solução de Sindicância em Boletim Geral. Providencie a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 071/04

– CorCME.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão de Corregedoria do CME, por intermédio do CAP QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, da 6ª CIPM, através da Portaria nº 068/2004 – PAD/CorCME, de 07 de outubro de 2004, com o escopo de apurar o cometimento ou não de transgressão da Disciplina Policial Militar atribuída ao 1º SGT PM JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY, da CCS/CG, por ter, em tese, no dia 1º de agosto de 2004, por volta das 17:00h, em frente à sede de João Melo, na rua Silva Castro, Guamá, ameaçado de morte o Sr José Guimarães Amorim, tendo adentrado em sua residência para apanhar uma arma de fogo, que tais ameaças decorrem desde 2002, quando o referido graduado desferiu 07 (sete) disparos de arma de fogo no veículo do referido cidadão.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do PAD de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime e nem transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do 1º SGT PM JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY, da CCS/CG, em virtude da falta de provas que pudessem constatar a veracidade das informações prestadas pelo ofendido em Boletim de Ocorrência Policial Militar (BOPM) nº 342/2004;

Arquivar as 1ª e 2ª vias dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA, juntando-se a presente Homologação. Providencie a CorCME;

Publicar a presente Homologação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG.

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 087/04 – CorCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Corregedoria do CPM, por intermédio da 1º TEN QOPM RG 27308 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE, a fim de apurar possível transgressão da disciplina Policial Militar atribuída ao CB PM RG 13097 ERUIQUES FRANCO MORAES, do 2º BPM, por haver sido acusado de no dia 10 JUL 04, por volta da 10:00h, ao se encontrar tirando serviço alternativo “BICO”, na casa lotérica “Uirapuru”, situada a Avenida Rodolfo Chermont, Bairro da Marambaia, portando um revólver, sem o devido porte e registro, após um desentendimento com o 1º SGT BM RG 2118966 LUIS CLÁUDIO PINTO DIAS, ter efetuado um disparo no interior da Agencia Lotérica Uirapuru, causando lesões no 1º SGT BM CLÁUDIO e seu filho menor L.S.D. de 09 (nove) anos de idade, em virtude dos estilhaços das lajotas do piso, sendo o acusado autuado em Flagrante Delito na 5º Seccional Urbana da Marambaia e na 6ª ZPOL.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do presente PAD que os fatos apurados apresentam indícios de Crime Comum, de Crime Militar praticado pelo CB PM RG 13097 ERUIQUES FRANCO MORAES, do 2º BPM;

Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do presente PAD que nos fatos apurados houve o cometimento de transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza GRAVE por parte do CB PM RG 13097 ERUIQUES FRANCO MORAES, do 2º BPM, tendo em vista ficar comprovado nos presentes autos que o acusado encontrava-se portando uma arma de fogo sem o devido porte e registro e ainda que não teve o devido cuidado com o armamento, vindo a lesionar o 1º SGT BM RG 2118966 LUIS CLÁUDIO PINTO DIAS e seu filho L.S.D. de 09 (nove) anos de idade, por um disparo no chão do local onde se deu à ocorrência;

Punir o CB PM RG 13097 ERUIQUES FRANCO MORAES, do 2º BPM com TRINTA DIAS de PRISÃO. Providencie a CorCPM.

Deixar de remeter os autos para a JME e CPCC tento em vista que o fato já foi remetido através dos Autos de Flagrante Delito;

Remeter ao Comando do Corpo de Bombeiro Militar do Estado uma via da presente homologação. Providencie a CorCPM;

Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM;

0Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Solicito a AJG.

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PAD nº 026/ 04 – CorCPR III

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando de Policiamento Regional III, por meio da Portaria nº 016/04/PAD-Sec. Correição/CPR III, de 21 JUL 04, que teve como Encarregado o 2º TEN QOPM RG 29116 FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO CARDOSO, do 5º BPM, a fim de apurar o cometimento ou não de transgressão da disciplina atribuída ao 3º SGT PM RG 11728 CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES, SD PM RG 18173 ELCIVAL DO ESPÍRITO SANTO SOARES e SD PM RG 23468 PEDRO HAILTON BRAGA LOPES, por terem contrariado normas e regulamentos da corporação.

RESOLVO:

1 – Concordar em parte com a conclusão a que chegou o Comandante do CPR III de que dos fatos apurados não há indícios de crime e sim transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”, uma vez que de fato sobrebrestou provado o cometimento de transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”, além de crime militar por parte do SD PM RG 23468 PEDRO HAILTON BRAGA LOPES, do 5º BPM, já que no dia 10/07/2004, quando de serviço no DPM de Algodual, trabalhou mal na esfera de suas atribuições, tanto assim que aceitou valor pecuniário (R\$ 40,00) do Sr. Elton Teixeira, vulgo “Varela”, como forma de cobrança da taxa de licença de funcionamento de seu estabelecimento comercial, localizado na Ilha de Algodual;

2 – Há ainda transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE” a ser imputada ao 3º SGT PM RG 11728 CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES e ao SD PM RG 18011 ELCIVAL DO ESPÍRITO SANTO SOARES, o primeiro por ter, no dia 11/07/2004, ocasião em que exercia o comando do DPM de Algodual, deixado de comunicar ao escalão competente ocorrência policial envolvendo militar sob seu comando e, o segundo, por ter no dia 11/07/2004, no interior da Danceteria “Mack Donald”, na Vila de Algodual, envolvido-se em ocorrência policial (briga), apresentando visíveis sinais de haver ingerido bebida alcoólica;

3 – Punir disciplinarmente o SD PM RG 23468 PEDRO HAILTON BRAGA LOPES, do 5º BPM, com 30 (trinta) dias de prisão pelos fatos narrados no item 1 da presente homologação. Providencie a Cor CPR III;

4 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 11728 CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES e ao SD PM RG 18011 ELCIVAL DO ESPÍRITO SANTO SOARES, com 11 (onze) dias de prisão pelos fatos narrados no item 2 da presente homologação. Providencie a Cor CPR III;

5 – Remeter, para as providências legais, a 1ª via dos autos à Justiça Militar do Estado, com fulcro no art. 28 do CPPM, uma vez que se vislumbrou indícios de crime militar. Providencie a CorCPR III;

6 – Arquivar cópia autenticada dos autos no Cartório da Corregedoria Geral. Providencie o Cartório da CORREG;

7 – Publicar a presente Avocação em Boletim Geral. Providencie a 2ª Seção do EMG.

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

PRISÃO: CB PM RG 13097 ERUIQUES FRANCO MORAES, do 2º BPM, por haver no dia 10 JUL 04, por volta da 10:00h, no interior da casa lotérica “Uirapuru”, situada a Avenida Rodolfo Chermont, Bairro da Marambaia, portando um revólver, sem o devido porte e registro, após um desentendimento com o 1º SGT BM RG 2118966 LUIS CLÁUDIO PINTO DIAS, não ter tido o devido cuidado com o armamento, vindo a lesionar o 1º SGT BM CLÁUDIO e seu filho L.S.D. de 09 (nove) anos de idade, por um disparo no chão do local onde se deu à ocorrência, em virtude dos estilhaços das lajotas do piso. Conforme apuração em Processo Administrativo Disciplinar, de Portaria nº 076/04 – CorCPM. Incurso nos nº 07, 42, 45, 47, 79 e 99 o Item II do

anexo I e Inciso 2 do Art. 14, com atenuantes de nº 01 e 02 do Art 18 e agravantes de nº 02 e 10 do Art. 19, tudo do RDPM, e infringindo em tese, os itens III, V, XII, XIII, XIV e XIX do Art. 30 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares); Transgressão GRAVE fica punido com TRINTA dias de PRISÃO. Ingressa no comportamento “INSUFICIENTE” (conforme parecer Nº 268/99 – COJ/DV, BG 124, de 01 de JUL 99). A punição disciplinar deverá ser cumprida no quartel do 2º BPM, tão logo o policial militar tome conhecimento desta publicação e após prazo de recurso. Ficando seu Comandante responsável de cientifica-lo desta publicação e também pelo fiel cumprimento da aplicação da punição disciplinar imposta ao seu subordinado. (NOTA Nº 084/2004 – CorCPM)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**